

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



D E C R E T O Nº 246/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores Variáveis e Contratados da Prefeitura Municipal de Louveira, - passarão a ser os seguintes, com retroação a partir de julho do corrente ano:-

| C A R G O S | VENCIMENTOS |
|----------------------------|-------------|
| Motorista..... | Cr\$ 500,00 |
| Serv. água..... | Cr\$ 435,00 |
| Prof. Corte e Costura..... | Cr\$ 435,00 |
| Serv. Ginásio..... | Cr\$ 435,00 |
| Limpeza Pública..... | Cr\$ 435,00 |
| Operador de Máquina..... | Cr\$ 680,00 |
| Conserveiros..... | Cr\$ 435,00 |
| Jardineiro..... | Cr\$ 435,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

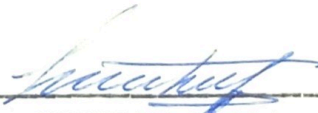
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -

em data supra.



EWERTON FRAGA
Secretário Municipal